



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Amv's*

092

-----ATA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 28 DE MAIO DE 2018-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência a uma reunião de trabalho com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 14 de maio. -----

----- No dia 15 de maio, o Executivo dirigiu-se às Freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo, Sande e S. Lourenço do Douro, Soalhães e Paredes de Viadores e Manhuncelos, para atendimentos aos munícipes. No dia 22 de maio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Quir

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018 002 ✓

foi a vez das Freguesias do Marco, Várzea, Aliviada e Folhada, Sobretâmega e Tabuado. -----

----- No dia 16 de maio foi feita uma visita de trabalho à Urbanização de Vilacetinho, com os técnicos da Câmara Municipal. No mesmo dia decorreu uma reunião com os professores do Centro de Formação, relativa à formação sobre os quadros interativos. -----

----- Entre os dias 17 e 19 de maio, representantes do Município de Marco de Canaveses deslocaram-se à cidade suíça de Yverdons-les-Bains, a convite da comunidade Marcoense residente. -----

----- O dia 20 de maio marcou a celebração do aniversário da elevação de Marco de Canaveses a cidade, assinalado com uma sessão solene que incluiu uma homenagem aos antigos e atual Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Também no dia 20 de maio, o Executivo Camarário marcou presença nas procissões das festas em honra do Divino Espírito Santo (Légua) e das festas em honra de Santa Eulália (S. Martinho de Ariz). -----

----- No dia 21 de maio decorreu uma reunião de trabalho com o Gabinete de Projetos da Câmara Municipal para discutir alguns projetos em carteira. -----

----- No mesmo dia iniciaram-se as comemorações do Mês da Europa, no Auditório da Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, realizou-se uma reunião na Comunidade Intermunicipal, que envolveu os Vereadores do Desporto de todos os Municípios, uma reunião do Conselho Regional da CCDR Norte e uma reunião da CIM sobre o projeto de combate ao insucesso escolar.

----- No dia 23 de maio, a Câmara Municipal recebeu a Direção do Banco BPI,



que apresentou o seu novo Executivo. -----

----- A Câmara Municipal fez-se também representar na sessão “Burlas – Cidadãos informados, cidadãos mais seguros, do Caerus. Mais tarde, foi realizada uma visita de trabalho a Lardosa, Freguesia de Soalhães. -----

----- O dia 24 de maio foi preenchido com uma reunião com os serviços técnicos e com o Chefe de Divisão da equipa de jardinagem, e com uma reunião com todos os proprietários de lotes na área de acolhimento empresarial de Constance. -----

----- No dia 25 de maio decorreu a discussão pública para alteração ao Programa Nacional de Política de Ordenamento de Território (PNPOT), além de uma reunião com a Direção da LIMFA. -----

----- No dia 26 de maio teve lugar a entrega de prémios do Encontro Interpiscinas, que ocorreu nas Piscinas Municipais de Marco de Canaveses, bem como do Encontro Municipal de girabol e andebol, no Estádio Municipal do Marco de Canaveses, além do torneio de encerramento de canoagem e orientação, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Alpendorada, e da 8.ª Serenata – Certame Nacional de Tunas Académicas de Marco de Canaveses. -

----- No dia 27 de maio foram investidos novos dirigentes e promessas escutistas do Agrupamento de Escuteiros 1073, de Fornos. -----

----- Mais tarde nesse dia, houve a entrega dos prémios do Encontro Municipal de Futsal, no Complexo Desportivo de Magrelos, e da Prova de BTT realizada no âmbito das “Sendas do Almocreve”, em Tabuado, além da participação na procissão das festas em honra de Nossa Senhora da Livração (Fandinhães). ---



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Fis

003 ✓

*Q. Mota*

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, começou por questionar se a Câmara Municipal irá avançar, ou não, com a organização dos campos de férias, informação indispensável para que as Juntas de Freguesia possam desde já começar a preparar, como alternativa, os seus próprios campos de férias. -----

----- Atendendo à proximidade do final do ano letivo e preparativos das respetivas cerimónias de encerramento e de homenagem aos finalistas, perguntou se a Câmara Municipal deixará de fornecer as simbólicas bengalas para os finalistas das escolas do 1.º ciclo, e quais as razões que conduziram a tal decisão. -----

----- A seguir, questionou qual a base para as notificações que estarão a ser remetidas às coletividades sedeadas em instalações cedidas pelo Município, relativamente aos apoios logísticos com água e energia. -----

----- Solicitou um esclarecimento acerca da estrutura de *outdoor* situada junto à Ponte de Canaveses, que tendo sido utilizada pelo Partido Socialista na última campanha eleitoral, estará atualmente a ser utilizada para exibir publicidade comercial. A este respeito, perguntou se a estrutura se destina a informação de carácter político ou comercial, indagando igualmente sobre o procedimento de licenciamento neste último caso. -----

----- Por fim, e assinalando o facto de o Parque de Lazer em Montedeiras atrair muitas pessoas, em especial no período do verão, lamentou que as obras de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Quin*

004

requalificação ainda não tenham avançado, solicitando uma explicação para estas continuarem paradas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão relativa aos campos de férias, deu nota de que a pretensão da Câmara Municipal, colocada à consideração do Ministério da Educação, seria manter um estabelecimento de ensino básico e pré-escolar aberto em cada Freguesia durante o período de férias letivas, para dar uma resposta às famílias que não tenham onde deixar as crianças. Informou que a Câmara Municipal continua a aguardar pronúncia oficial do Ministério da Educação, esperada o mais tardar até ao final do mês, após a qual, dependendo da resposta, as Juntas de Freguesia terão uma informação mais concreta que lhes possibilitará decidir o que fazer em termos de organização dos campos de férias. Acrescentou que os programas de férias da Câmara Municipal estão a decorrer como habitualmente, estando em curso o seu processo normal de preparação. -----

----- Explicou que a Câmara Municipal, neste ano letivo, decidiu indeferir os pedidos das escolas para apoio ao fornecimento das bengalas para os alunos do 1.º ciclo, em primeiro lugar pelos constrangimentos logísticos que este trabalho iria causar às oficinas da Câmara Municipal, que para concluir cerca de mil bengalas e pintá-las de cores diferentes teria de deixar de lado outros trabalhos prioritários – como os equipamentos que estão a ser feitos para os estabelecimentos escolares – num período de três semanas, o que neste momento não se configura razoável. Por outro lado, tendo a dita bengala um valor simbólico de um euro (1€), e atendendo aos custos inerentes à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Fis

001 ✓

*deus*

organização das festas de finalistas, não sendo esta uma atividade letiva, foi entendimento da Câmara Municipal que este custo poderia perfeitamente ser suportado pelos pais. -----

----- Sobre as notificações às coletividades, esclareceu que a Câmara Municipal detetou a existência de protocolos assinados com diversas associações e coletividades do Concelho, de cedência de instalações, e segundo os quais estas entidades se responsabilizariam por assegurar os custos do fornecimento de água e energia elétrica, o que não estaria a acontecer, sendo o Município a suportar os mesmos, criando uma situação de desigualdade perante outras coletividades. Neste caso, o objetivo da Câmara Municipal é tão somente repor a legalidade e a justiça decorrente do estrito cumprimento daquilo que foi protocolado com cada uma destas entidades. -----

----- Sobre o *outdoor* colocado junto à Ponte de Canaveses, clarificou que este é de carácter político, e explicou que a informação comercial foi neste colocada sem conhecimento e consentimento da comissão política do Partido Socialista. Entretanto, tendo sido a respetiva entidade notificada pelo Município, a informação comercial foi retirada, estando também prevista a retirada do próprio *outdoor*, para que não venham a ocorrer situações similares no futuro. -

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em complemento, e debruçando-se sobre a questão do Parque de Montedeiras, explicou que embora a obra se encontre adjudicada, esta ainda não pôde avançar por um fator que muito surpreendeu o atual Executivo, prendendo-se com o facto de o anterior Executivo ter feito aprovar um projeto que incide



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018 005

sobre terrenos que não são da propriedade do Município, mas sim de particulares, sem que os mesmos tenham tido conhecimento ou que tenham sido encetadas negociações com vista à aquisição destes mesmos terrenos. Indicou que tal circunstância vem dificultar sobremaneira a negociação com os proprietários, fruto da especulação imobiliária. -----

----- Concluiu a sua intervenção manifestando-se surpreendido por o Vereador, Eng.º José Mota, ter suscitado esta questão, visto que na sua opinião em nada abona em prol da gestão efetuada pelo Executivo anterior. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, respondendo às considerações políticas da intervenção do Vice-Presidente – que considerou inoportunas, visto ter-se limitado a colocar questões concretas ao Executivo, que acabaram por não ser respondidas – declarou serem vários os exemplos a nível nacional de projetos que são aprovados sem para isso estarem dependentes de uma aprovação dos proprietários dos terrenos, apontando alguns casos concretos no Marco de Canaveses, de obras realizadas pela Administração Pública, como a construção de barragens, alargamento da via férrea ou construção de uma variante à Estrada Nacional 211. -----

----- Refutou a argumentação utilizada pelo Vice-Presidente, ao referir-se a especulação imobiliária, explicando que de acordo com o Plano Diretor Municipal, o Parque de Montedeiras está integrado numa área classificada como zona protegida e de lazer, pelo que não é possível a construção sem as devidas alterações ao plano de ordenamento do território, aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Quere*

005 ✓

----- Por outro lado, fez notar que embora a Câmara Municipal deva sempre privilegiar o diálogo e as negociações com os privados, em última instância poderá sempre fazer-se valer do código de expropriação. -----

----- Face ao exposto, congratulou-se pelo facto de o anterior Executivo Camarário ter aprovado um projeto para a requalificação do parque de lazer mais antigo do Concelho de Marco de Canaveses, o qual foi elaborado de forma responsável, com uma previsão de execução faseada, sem encarar como obstáculo o facto de alguns dos terrenos serem de propriedade privada, situação que não é propriamente nova nos procedimentos da Câmara Municipal. -----

----- Não tendo visto a sua questão claramente respondida, voltou a manifestar a sua consternação pelo facto de em pleno mês de maio ainda não haver novidades em relação ao avanço deste projeto, embora reconhecendo que as dificuldades de negociação podem ser uma razão perfeitamente válida para o sucedido. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, usando da palavra sobre este tema, manifestou-se surpreendido por alegadamente a obra ter sido adjudicada, de acordo com as palavras do Vice-Presidente, sem que a aquisição dos terrenos tenha sido negociada com os respetivos proprietários. Neste sentido, questionou se as negociações foram encetadas pelo anterior ou pelo atual Executivo, qual o prazo previsto de execução da obra, e se eventualmente a Câmara Municipal poderá ter de ressarcir o empreiteiro pela delonga no prazo de execução por circunstâncias alheias a este. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Quesada*

006

----- Face ao exposto, lamentou as críticas relativas ao alegado atraso na execução do projeto, sabendo o Vereador de antemão as circunstâncias que o atual Executivo Camarário herdou no referente a este processo, estando agora a fazer aquilo que o anterior Executivo já deveria ter feito e deixado preparado.

----- Por fim, explicou que tendo em conta o prazo previsto de execução da obra e a utilização do espaço no período de verão, a Câmara Municipal optou por protelar o início das obras, de modo a que estas não afetem a fruição do parque por parte dos cidadãos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**01 –** Apreciação da Suspensão de Mandato da Senhora Vereadora, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro (Doc. 1); Presente à reunião o pedido de suspensão da Sra. Vereadora, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, por motivos profissionais, com início a 21 de maio até 31 de julho de 2018. -----

**Apreciado o pedido, foi autorizado, sendo substituída pelo Senhor António Dias.** -----

**02 –** Instalação de um Vereador na Câmara Municipal do Marco de Canaveses; Auto de Posse (Doc. 2). Leitura e tomada de posse do Sr. Vereador António Fernandes da Silva Dias, em substituição da Sra. Vereadora Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Quir

006 ✓

----- A Senhora Presidente, em resposta, e rebatendo a argumentação do Vereador, Eng.º José Mota, declarou que o normal em casos similares seria pelo menos informar os proprietários e encetar um processo negocial, em vez de proceder à apresentação pública de um projeto que incide sobre terrenos privados, resguardando-se numa eventual possibilidade de, em casos extremos, recorrer a uma expropriação. -----

----- Respondendo ao Vereador, Dr. Paulo Teixeira, revelou que o primeiro contato com os proprietários foi já efetuado pelo atual Executivo, e o facto de haver desde logo um projeto aprovado vem dificultar o processo negocial, visto que os proprietários veem nisso uma oportunidade de majorar o preço dos terrenos – fator a que o Vice-Presidente aludiu quando falou sobre especulação imobiliária. -----

----- Mais informou que os Presidentes de Junta, em especial o Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, foram convidados a intervir como intermediários no processo negocial, uma vez que alguns proprietários se manifestaram particularmente aborrecidos com a situação, recusando-se mesmo a chegar à fala com a Câmara Municipal. -----

----- Aditou que embora exista, de facto, um Plano Diretor Municipal que classifica a área do Parque de Lazer de Montedeiras, há que respeitar primariamente a propriedade privada, no respeito institucional que todos os cidadãos merecem por parte dos órgãos autárquicos, pelo que reiterou que o processo negocial deveria ter sido iniciado antes da apresentação formal do projeto. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Quins

007

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, declarou ser este um dia muito especial para si, ao tomar posse como Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Dedicou as suas primeiras palavras à Presidente da Câmara Municipal e ao seu Executivo, desejando-lhes os maiores sucessos para o exercício da sua função, visto que isto se traduzirá em benefícios para a população Marcoense. -----

----- Da sua parte, manifestou-se inteiramente disponível para apoiar o desenvolvimento da sua terra, contribuindo com as suas opiniões, ideias e propostas para melhorar o presente e influenciar um futuro positivo para o Marco de Canaveses. -----

**03 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 14 de maio de 2018 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovado por unanimidade. -----**

***Não tomou parte nesta deliberação o Senhor Vereador António Dias, atendendo a que tomou posse no dia de hoje, e a Senhora Presidente, por estar ausente por doença. -----***

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no âmbito deste ponto, suscitou algumas questões que não foram respondidas na reunião a que a ata respeita, designadamente a alegada falta de apoio logístico e financeiro, por parte da Câmara Municipal, à deslocação dos jovens Marcoenses selecionados para representar Portugal no projeto Parlamento Europeu Jovem, e a evolução da construção da estação elevatória de águas residuais em Ariz, Freguesia de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Quira*

007 ✓

Bem Viver. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e relativamente ao projeto Parlamento Europeu Jovem, indicou que a solicitação da Escola Secundária do Marco de Canaveses deu entrada nos serviços camarários no dia 9 de março, mas por lapso, a técnica do Gabinete de Apoio à Educação reencaminhou o despacho para o Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos, razão pela qual ficou pendente, não tendo chegado ao Executivo para deliberação. -----

----- Respondendo a uma outra questão que ficou em ata, sobre um fundo ao qual a Câmara Municipal de Baião se teria candidatado, para a rede primária de faixas de gestão de combustíveis, explicou que o Marco de Canaveses não se encontra na área elegível pelo ICNF para a formalização desta candidatura. Acrescentou que o Município de Marco de Canaveses apresentou uma candidatura à área elegível de instalação de reservatórios de água em pontos estratégicos do território, processo que se encontra em fase de audiência prévia. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em complemento, e relativamente à obra de construção da estação elevatória de águas residuais em Ariz, declarou que a obra está concluída, faltando apenas a colocação do respetivo contador de energia elétrica, bem como a ligação à fossa coletiva, a qual não estava contemplada no projeto original, e que, em princípio, será realizada por administração direta com os serviços da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Fis

008

04 – Balancete de Tesouraria do dia 25 de maio de 2018; mapa de resumo de Tesouraria (Doc. 04). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 12.203.358,63€ (doze milhões, duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito euros, e sessenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.460.197,35€ (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e sete euros, e trinta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

05 – Contrato de Cooperação – Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração; minuta de contrato de cooperação (Doc. 05). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para atribuição de apoio financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para realização das Festas em Honra de Santo Isidoro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato de Cooperação.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

Quis

008 ✓

**06 – Contrato de Cooperação – Atribuição de Apoio Financeiro “Marchas de S. João 2018”, entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão; minuta de contrato de cooperação (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para atribuição de apoio financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”. Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para realização das Marchas de S. João 2018, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato de Cooperação. -----**

***Não votou o Senhor Vereador António Dias, aguardando-se parecer jurídico sobre eventual impedimento, visto ser familiar direto do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----***

**07 – Contrato de Cooperação – Atribuição de Apoio Financeiro “Obras do Complexo Mortuário de Alpendorada”, entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão; minuta de contrato de cooperação (Doc. 7). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Oliveira*

009

de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para atribuição de apoio financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.05.2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para uma comparticipação financeira no valor de 10.900,26€ (dez mil, novecentos euros, e vinte e seis cêntimos) para equipamento e mobiliário tendente às "Obras do Complexo de Alpendorada" enquadrado nas normas previstas no Regulamento sobre as formas de apoio às Freguesias do Município do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato Cooperação. -----**

***Não votou o Senhor Vereador António Dias, aguardando-se parecer jurídico sobre eventual impedimento, visto ser familiar direto do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----***

**08 – Contrato de Cooperação – Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo; minuta de contrato de cooperação (Doc. 08). Presente à reunião minuta do Protocolo de Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para atribuição de apoio financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.05.2018". -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

*Quere*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

009 ✓

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 3.982,00€ (três mil, novecentos e oitenta e dois euros) para publicitação da segunda edição do livro “Memórias do Tâmega”, alusiva à Cultura Imaterial de Vila Boa do Bispo, enquadrado nas normas previstas no Regulamento sobre as formas de apoio às Freguesias do Município do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato de Cooperação. -----**

09 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco – Apoio Financeiro; proposta e minuta de protocolo (Doc. 09). Presente à reunião minuta do Protocolo de Contrato de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco, para atribuição de apoio financeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para participar na realização do Estágio de Orquestra Sinfónica e Concerto de Encerramento, com a direção do maestro Jan Wierzba, nos termos do presente protocolo. Mais**



Quir

100

**foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato de Cooperação. -----**

**10 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco; minuta de Contrato-Programa (Doc. 10). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato “Organização da prova de tiro aos pratos na modalidade de Fosso Universal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça “Taça Luís Pinheiro”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**11 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada; minuta de Contrato-Programa (Doc. 11). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA      Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018

*Cunha*

100 ✓

despacho: "À Câmara. 23.05.2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.** -----

12 – Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento – Designação do Júri de Recrutamento; Proposta (Doc. 12). Presente à reunião proposta para autorização da abertura do procedimento concursal acima referido, bem como a aprovação da composição do respetivo Júri. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.05.2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a autorização da abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento. Mais foi deliberado, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a composição do júri seja constituída pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr. Sérgio Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral; 1.º vogal: Dr. João Paulo Maricato: Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças; 2.º vogal: Dra. Maria Neves Amaro,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 28.05.2018 101

**Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. A submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. -----**

**13 – Voto de Pesar (Doc. 13). Presente proposta da Senhora Presidente de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Arnaut, no passado dia 21 de maio de 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Arnaut, endereçando as mais sentidas condolências à sua família, e também ao Partido Socialista, de que foi fundador, na luta pela Liberdade e Democracia em Portugal. -----**

**14 – Voto de Louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada. Proposta (Doc. 14). Presente à reunião uma proposta da Senhora Presidente para atribuição de um voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.05.2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, que após participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Seniores Femininos da Federação de Andebol de Portugal alcançou a subida à 1.ª Divisão Nacional, prestigiando e dignificando o Concelho do Marco de Canaveses. -----**



-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir, não se registando qualquer inscrição. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. *Maria da Piedade Teixeira*

A Presidente da Câmara Municipal

*Cristina Vieira*

-----Dra. Cristina Vieira-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----